



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 140/2022 PROJETO DE LEI Nº 136/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para custeio da Atenção Básica em Saúde e para a contratação de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapêutica adicionais, e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.894.431,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais), destinado à utilização de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais para despesas relacionadas ao enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências.

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

### CAPÍTULO II

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para custeio da Atenção Básica em Saúde e para a contratação de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapêutica (SADT) adicionais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.203	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 c.c. art. 73 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

I – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 839, de 12 de abril de 2022, que habilita o Município ou o Distrito Federal (DF) a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, e que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000425988202200;

II – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 839, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000425993202200; e

III – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 5 de abril de 2022, que habilita o Estado, o Município ou o DF a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000427948202200.

### CAPÍTULO III



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.894.431,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais), destinado à utilização de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais para despesas relacionadas ao enfrentamento à COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	1.221.931,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Material de Consumo	R\$	1.221.931,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0083	Enfrentamento a Epidemias e Pandemias		
10.302.0083.2	Atividade		
10.302.0083.2.208	Combate a Epidemias e/ou Pandemias	R\$	172.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	172.500,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.894.431,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

quatrocentos e trinta e um reais), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 c.c. art. 73 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, decorrente de:

I – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000427938202200;

II – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 107.615,00 (cento e sete mil, seiscentos e quinze reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000427950202200;

III – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000427951202200;

IV – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000429422202200;

V – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000429443202200;

VI – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 114.316,00 (cento e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais), relativamente à da Emenda Parlamentar nº 36000434062202200;

VII – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000436526202200;

VIII – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000436557202200;

IX – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 2022, que estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), relativamente à Emenda Parlamentar nº 36000440656202200;  
e

X – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 1.329, de 31 de maio de 2022, que estabelece a transferência de recursos financeiro a Estados, DF e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo coronavírus, e que



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de junho de 2022.

**ALUISIO BOI**

Presidente